



Informação - Prova de Equivalência à Frequência Biologia

Código da Prova: 302/2017

12º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação atual. Regulamento de Exames.

Disciplina – **BIOLOGIA**

Código - **302**

2016/2017

1. Introdução

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ❖ o objeto de avaliação;
- ❖ as características e a estrutura;
- ❖ os critérios gerais de classificação;
- ❖ o material;
- ❖ a duração.

A avaliação sumativa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. Assim, a resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas no objeto de avaliação identificado no ponto 2 deste documento.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Biologia de 12ºano em vigor (homologado em 2004).

As competências a avaliar decorrem da operacionalização dos conteúdos conceituais e procedimentais enunciados nos diferentes temas/unidades do Programa e são desenvolvidas nos domínios do «saber» e do «saber fazer», pelo que, considera-se condição para o entendimento desta informação a leitura do Programa.

A prova incide sobre a aprendizagem correspondente à totalidade dos anos que constituem o plano curricular da disciplina (1 ano).

3. Caracterização da prova

É composta por uma prova escrita, cotada para 200 pontos e uma prova prática, cotada igualmente para 200 pontos. A percentagem a atribuir à prova escrita é de 70% e à prova prática 30%.

PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, figuras, gráficos, mapas, fotografias e/ou esquemas.

A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no programa da disciplina.

Os itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do programa.

Temas/unidades

Conteúdos	Tipo de Prova		Cotação (em pontos)
Unidade 1 - Reprodução e manipulação da fertilidade Unidade 2 - Património genético Unidade 3 – Imunidade e controlo de doenças Unidade 4 – Produção de alimentos e sustentabilidade Unidade 5 – Preservar e recuperar o meio ambiente	Escrita		200
	Prática	Execução experimental	30 a 50
		Relatório/Questionário equivalente Registo, interpretação e discussão dos resultados experimentais e respetivas conclusões	30 a 170

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Tipologia, número de itens e cotação

	Tipologia de itens		N.º itens	Cotação/item (em pontos)
Prova Escrita	Itens de seleção	Escolha múltipla	15 a 25	5 a 10
		Associação/ correspondência		
		Ordenação		
	Itens de construção	Resposta curta	3 a 9	5
		Resposta restrita		10 ou 15

	Tipologia de itens		Cotação/item (em pontos)
Prova Prática	Itens experimentais	Atitudes	30 a 50
		Construção /registo de dados	8 a 40
	Itens de seleção	Escolha múltipla	8 a 10
	Itens de construção	Resposta curta	5
		Resposta restrita	10 a 20

4. Critérios Gerais de classificação

A prova é cotada na escala de 0 a 200 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova (Versão 1 ou Versão 2) implica a classificação com zero pontos de todas as respostas aos itens de escolha múltipla.

- **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

- **Itens de construção**

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação devem ser classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentam, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada

PROVA PRÁTICA

São tidos em conta na classificação da prova prática, o rigor no planeamento e execução do trabalho laboratorial, assim como a qualidade e organização da interpretação/conclusão dos resultados.

Para a avaliação da execução experimental será utilizada uma grelha de observação onde se registarão aspetos que serão avaliados, como o rigor na manipulação do material laboratorial, o cumprimento das regras de laboratório e o cumprimento do procedimento experimental.

5. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova prática o examinando deverá utilizar bata.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova prática tem a duração de 90 minutos. Acresce a tolerância de 30 minutos. **FIM**